



ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA NO DIA 28 (VINTE E OITAVA) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, através de videoconferência, às 10h36 Sob a Presidência do Vereador Senhor Francisco Renato de Oliveira Vieira e Secretariada pelo Vereador Senhor Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário, com **telepresença** dos Vereadores Senhores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos da Silva, Flávio Pereira Lima, Francisco Renato de Oliveira Vieira, Gerson Olegário, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Antônio Girardi, Leandro de Souza, Renato Lúcio Costa Barboza e Sander Castro da Conceição e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do corrente ano, e solicitou ao Vereador Sr. Gilson Balbino de Oliveira que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Em Seguida, sendo dispensada a leitura da Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária, realizada em 22 (vinte e dois) de abril de 2021, a Ata foi à votação nominal. **Aprovada** por 12(doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos e com justificativa de voto do Vereador Abidan Henrique da Silva. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das Matérias do expediente. Por se tratar de sessão ordinária por videoconferência não há Pequeno e Grande Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento de Urgência Especial** ao Projeto de Lei NNº. 09/2021. Em votação Nominal. **Aprovado** por 11(onze) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do vereador Abidan Henrique da Silva e ausência dos Vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **Projeto de Lei NNº. 09/2021**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos - “*Autoriza o Município a se filiar e contribuir com a FNP – Frente Nacional de Prefeitos e dá providências correlatas.*” Em discussão. Usou da palavra o vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira. Em votação nominal. **Aprovado** por 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos e com justificativa de voto do vereador Abidan Henrique da Silva. **Projeto de Lei nº. 33/2021**, de autoria do Vereador Abel Rodrigues Arantes – “*Dispõe restritamente sobre a idade dos veículos utilizados no Transporte Escolar, por conta do estado de calamidade pública, instituído por conta da pandemia de Covid-19*”. Em discussão. Usaram da palavra os Vereadores Abel Rodrigues Arantes e Francisco Renato de Oliveira Vieira. Em votação nominal. **Aprovado** por 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. **Projeto de Decreto Legislativo Nº. 20/2021** de autoria do Senhor Vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira – “*Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Sr. Sebastião Ferraz de Oliveira*”. Em discussão. Usou da palavra o vereador Francisco Renato de Oliveira Vieira. Em votação nominal. **Aprovado** por 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação nº. 664/2021** de autoria dos Vereadores Gideon Santos do Nascimento e Francisco Renato de Oliveira Vieira. Não havendo discussão, foi à votação simbólica. **Aprovada** por 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. **Indicação nº. 666/2021** de autoria do Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Alexandre Campos da Silva. Não havendo discussão, foi à votação simbólica. **Aprovada** por 12 (doze) votos favoráveis e ausência dos vereadores Aline Lima dos Santos, Gideon Santos do Nascimento, José de Sousa Santos e Ricardo Almeida dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 05 de maio de 2021, às 10h, por videoconferência** e declarou encerrada a presente sessão. A Diretoria desta Casa informa que a Sessão foi devidamente gravada e encontra-se à disposição dos interessados, e que a presente Ata será assinada pela Mesa após lida e aprovada.x.

Francisco Renato de Oliveira Vieira - Presidente _____

Gerson Olegário – Vice-Presidente _____

Gilberto Oliveira da Silva – 1º Secretário _____

Leandro de Souza – 2º Secretário _____

Flávio Pereira Lima – 3º Secretário _____